

Resolução n. 57

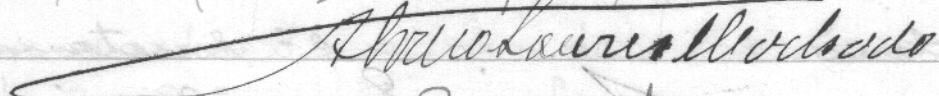
O Presidente da Câmara Municipal de Banoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

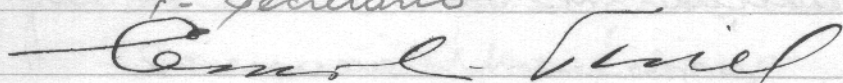
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Argemiro Borges Vieira, a licença para o presente período ou sejam 20 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

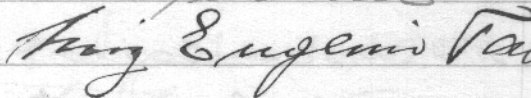
Sala das Sessões, 7 de novembro de 1950


Presidente

1º Secretário


Camel - Vieira

2º Secretário


Fritz Eugênio